

CONTRATO OCS Nº 270/2015
CONTRATO SAP Nº 4400001323

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E CLEARY GOTTlieb STEEN & HAMILTON LLP, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP 20031-917, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente **BNDES**, neste ato representado na forma do seu estatuto social, e, de outro lado, **CLEARY GOTTlieb STEEN & HAMILTON LLP**, escritório de advocacia estrangeiro, com sede em One Liberty Plaza, Nova Iorque, EUA, 10006-1470, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da autorização exarada no âmbito da IP AJ/COJINT nº 07/2017, de 06/12/2017, conforme previsão orçamentária sob a rubrica nº 3102.20.00.60 – Assessoria Técnica – exterior da Unidade AJ/COJINT, Unidade Orçamentária BN 22003000, e em consonância com o que preceitua o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Instrumento Contratual Aditivo nº 01 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE:

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 270/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses, passando a sua Cláusula Terceira (“VIGÊNCIA”) a vigorar com a redação a seguir, a partir de 08/01/2018:

“CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a duração de 30 (trinta) meses, com início em 08/01/2018.



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não importando este Instrumento Contratual Aditivo nº 01 em novação.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Tais Guida Fonseca Guedes, advogada do **BNDES**, apenas para a conferência de sua redação, por autorização do(s) representante(s) legal(is) que o assina(m).

Firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.

Francisco Eduardo Santos Rizzo
Superintendente Substituto
Administração e Recursos Humanos

Ricardo Ramos
Diretor

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Francesca Odell 
CLEARY GOTTlieb STEEN & HAMILTON LLP

Testemunhas:

Maria Carolina Botinelly Braga
Nome **MARIA CAROLINA BOTINELLY BRAGA**
CPF **086.749.336-45**

Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti
Nome **Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti**
CPF **559.032.247-77**

20 notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 609 - Itaim Bibi
São Paulo SP - cep 04531-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FRANCISCA LAVIN ODELL, em documento com valor econômico de R\$ 9,25.
São Paulo, 10 de janeiro de 2018.
Em Teste de [Assinatura] Cód. [-1222301113152132511573-003981]

ISRAEL VIDOT LOPES - Escrivão Autorizado (Std 1: total R\$ 9,25)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato(s): 92/048
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

